



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ofício Circular nº 36 /SPC/GAB

Brasília, 14 de agosto de 2002.

Senhor(a) Dirigente,

Tendo em vista que a versão 2032 do SIPC_CAP - Sistema Integrado de Previdência Complementar, que contempla o módulo da Estatística de Benefícios e População de acordo com a Instrução Normativa nº 41, de 08.08.2002, já está disponibilizada para *download* no site do Ministério da Previdência e Assistência Social, estabeleço prazo para o envio das respectivas informações à Secretaria de Previdência Complementar, referentes aos meses de **janeiro a junho**, até o dia 30 (trinta) de agosto de 2002.

O mesmo prazo deverá ser observado para o envio das informações referentes ao mês de **julho**.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA
Secretário de Previdência Complementar

ALA/ala